

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 14:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80022812181355120275-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c4da7e4fb1b9f442cb7c0c42dd9767554edb327e0304a41fb6008fa31d23f3a76d9fbed9da256e344c1fa46bb46c34c5f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L J BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 23969712000119, Endereço - CARLOS PEDRO ALBERTO 235 CENTRO NOVO CABRAIS.

12 de Maio de 2021, às 17:30:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a91996bb576a96d3fee7aabc3780fbd**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 14:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80021001201520540563-1 a 80021001201520540563-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cfda0f240e4c0976146f8b991ef016652c93a5db10894c01c44917395b9d26f5ed9fbed9da256e344c1fa46bb46c34c5f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:50:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80020402212140424899-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643744e449aebcda821b469b2ca63f817a03d24f6dc6baeaca6d80710654be3ae23bd9fbed9da256e344c1fa46bb46c34c5f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80022812181355120275-1; Data: 28/12/2018 14:10:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75535-BAIV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: **MATHEUS SILVA DE AZEVEDO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8113706553 SJS/II RS**

CPF: **030.312.370-21** DATA NASCIMENTO: **24/04/1993**

FILIAÇÃO: **MARCELO DE AZEVEDO SILVA**

ADRIANA DOS SANTOS SILVA

Nº REGISTRO: **05297093441**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **02/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **08/09/2011**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CANDELARIA, RS**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Matheus Silva de Azevedo*

DATA EMISSÃO: **24/04/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Valdir Luiz Figueiredo*
 Diretor-Geral Adjunto

RIO GRANDE DO SUL

51556553912
 RS204782996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1594772090

PROIBIDO PLASTIFICAR 1594772090



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600330686

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900129358

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NOVO CABRAIS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Julho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5107371 em 09/08/2019 da Empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, Nire 43600330686 e protocolo 193091585 - 25/07/2019. Autenticação: F9E6CAD11DA25B14A459072D4D07EA92D98B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/309.158-5 e o código de segurança KWQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



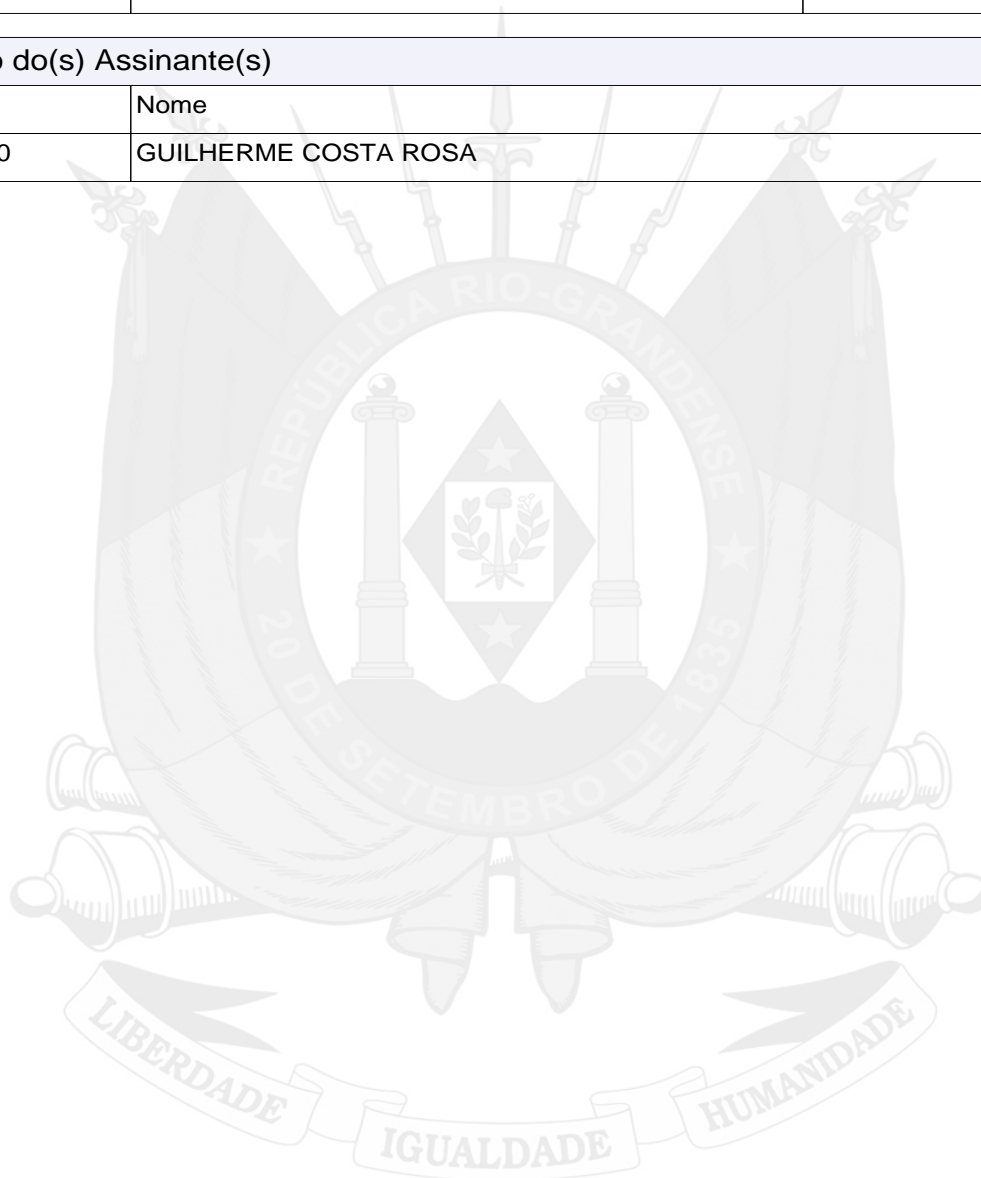
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.158-5	RS2201900129358	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ nº 23.969.712/0001-19

NIRE nº 43600330686

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LUANA JÉSSICA BREDOW, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/12/1992, com CPF nº 030.859.260-38, com cédula de Identidade nº 9108238511 expedida pela SJS/RS com residência e domicílio na Avenida 28 de Dezembro nº 1025 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000, neste ato representado(a) pelo procurador GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Praça Osvaldo Cruz nº 15, cj. 1005 Centro Histórico em Porto Alegre/RS CEP 90030-160.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida à Avenida Rodolfo Germano Dressler nº 1065 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000, inscrita no CNPJ sob o nº **23.969.712/0001-19**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43600330686, resolve promover alteração e consolidação do ato constitutivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o endereço da empresa, passando a ser: Avenida Carlos Pedro Alberto nº 235 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000.

CLÁUSULA 2ª - A empresa passa a utilizar como nome fantasia a expressão: LJ REPRESENTAÇÕES.

Tendo em vista as alterações ocorridas, o titular decide consolidar do Ato Constitutivo:

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Carlos Pedro Alberto nº 235 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000, tendo como nome fantasia a expressão: LJ REPRESENTAÇÕES

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLAUSULA 3ª - O objeto é:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- Comércio varejista de artigos de armarinho.
- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.
- Comércio varejista de moveis.
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- Representação comercial e agenciamento do comercio de artigos de escritório e papelaria.

CLAUSULA 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 30/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - A administração da empresa é exercida pela titular **LUANA JÉSSICA BREDOW** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA 6ª - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª - O(a) signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 3º da lei complementar 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA 9ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).



CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Novo Cabrais/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato alterador.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Novo Cabrais/RS 27 de junho de 2019

LUANA JÉSSICA BREDOW,
neste ato representado(a) pelo procurador
GUILHERME COSTA ROSA.

Página 3 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5107371 em 09/08/2019 da Empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, Nire 43600330686 e protocolo 193091585 - 25/07/2019. Autenticação: F9E6CAD11DA25B14A459072D4D07EA92D98B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/309.158-5 e o código de segurança KWQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



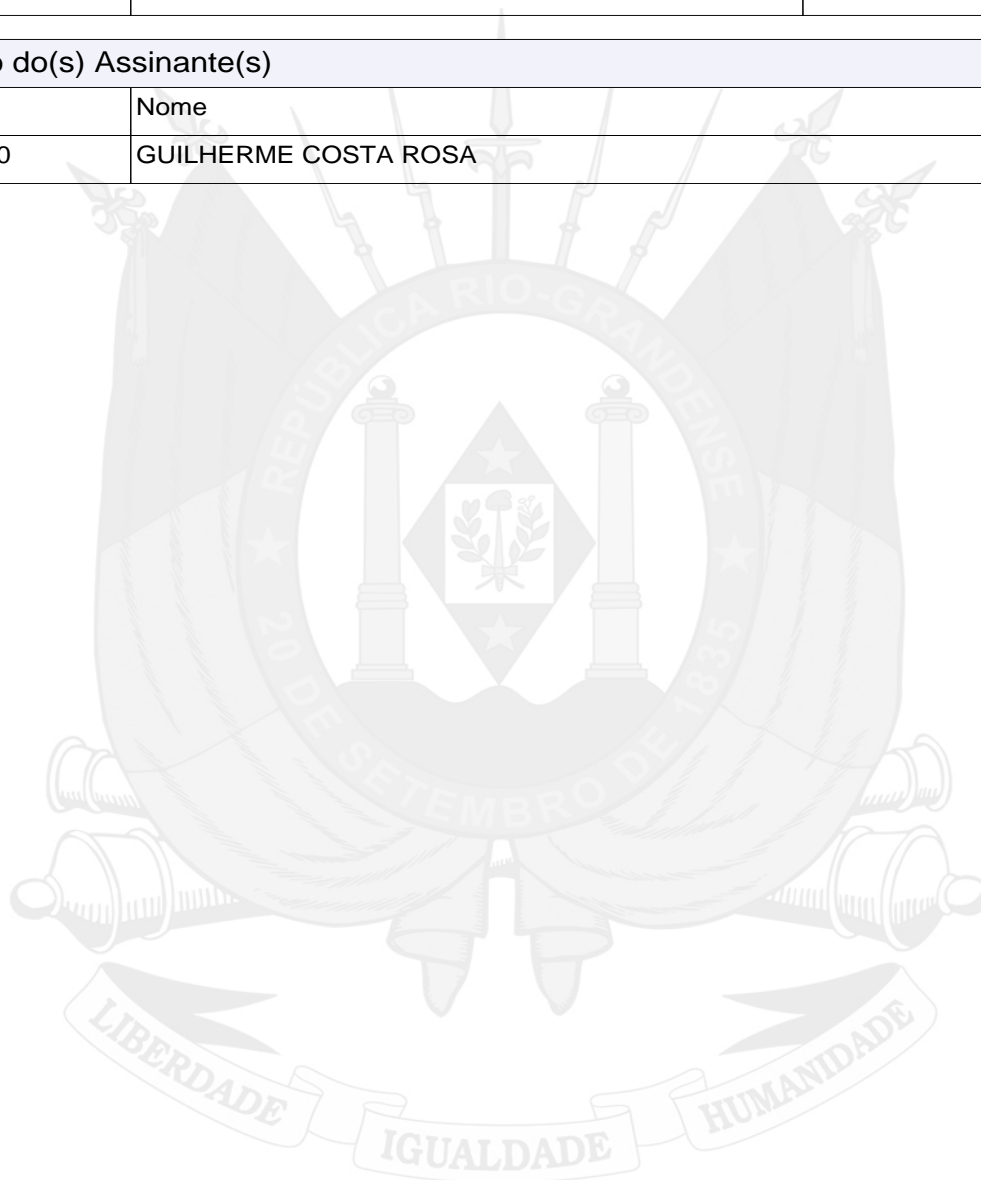
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.158-5	RS2201900129358	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUANA JÉSSICA BREDOW, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/12/1992, com CPF nº 030.859.260-38, com cédula de Identidade nº 9108238511 expedida pela SJS/RS com residência e domicílio na Avenida 28 de Dezembro nº 1025 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000.

OUTORGADO:

GUILHERME COSTA ROSA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 14/11/1992, empresário, com cédula de identidade nº 5107182072 expedida pela SJS/RS, CPF nº 024.588.120-40, com residência e domicílio na Praça Osvaldo Cruz nº 15, cj. 1005 Centro Histórico em Porto Alegre/RS CEP 90030-160.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de representá-lo perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os tramites necessários para assinar atos de alteração contratual da empresa que gira sob o nome empresarial de **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida Rodolfo Germano Dressler nº 1065 – Bairro Centro na Cidade de Novo Cabrais/RS CEP 96545-000, inscrita no **CNPJ nº 23.969.712/0001-19**, NIRE nº 43600330686, no todo ou em partes, a quem interessar possa, podendo para tanto, receber citações judiciais, notificações, assinar capa(s) requerimento, proceder alterações de: endereço da sede, nome fantasia, prestar declaração de que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada prestar declaração de desimpedimento para administração conforme Art. 1.011 § 1º CC/2002, e confessar em nome do **OUTORGANTE**.

Novo Cabrais/RS 27 de junho de 2019



Luana Bredow

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5107371 em 09/08/2019 da Empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, Nire 43600330686 e protocolo 193091585 - 25/07/2019. Autenticação: F9E6CAD11DA25B14A459072D4D07EA92D98B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/309.158-5 e o código de segurança KWQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



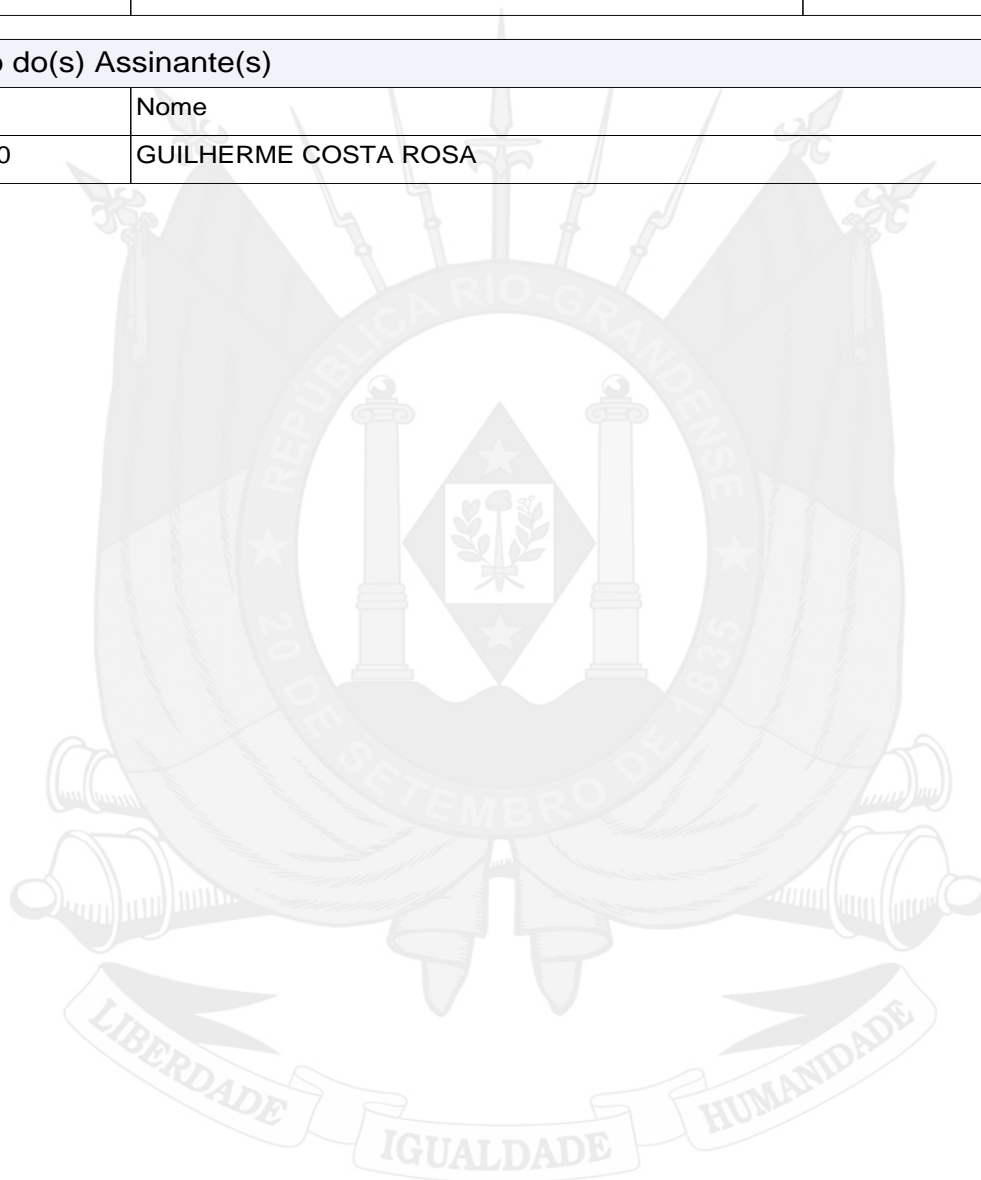
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.158-5	RS2201900129358	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME COSTA ROSA , BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 14/11/1992, RG Nº 5107182072 SJS-RS, CPF 024.588.120-40, PRACA OSVALDO CRUZ, Nº 15, CJ1005, BAIRRO CENTRO HISTORICO, CEP 90030-160, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2019.

GUILHERME COSTA ROSA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5107371 em 09/08/2019 da Empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, Nire 43600330686 e protocolo 193091585 - 25/07/2019. Autenticação: F9E6CAD11DA25B14A459072D4D07EA92D98B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/309.158-5 e o código de segurança KWQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, de nire 4360033068-6 e protocolado sob o número 19/309.158-5 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5107371, em 09/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.588.120-40	GUILHERME COSTA ROSA

Porto Alegre. Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019



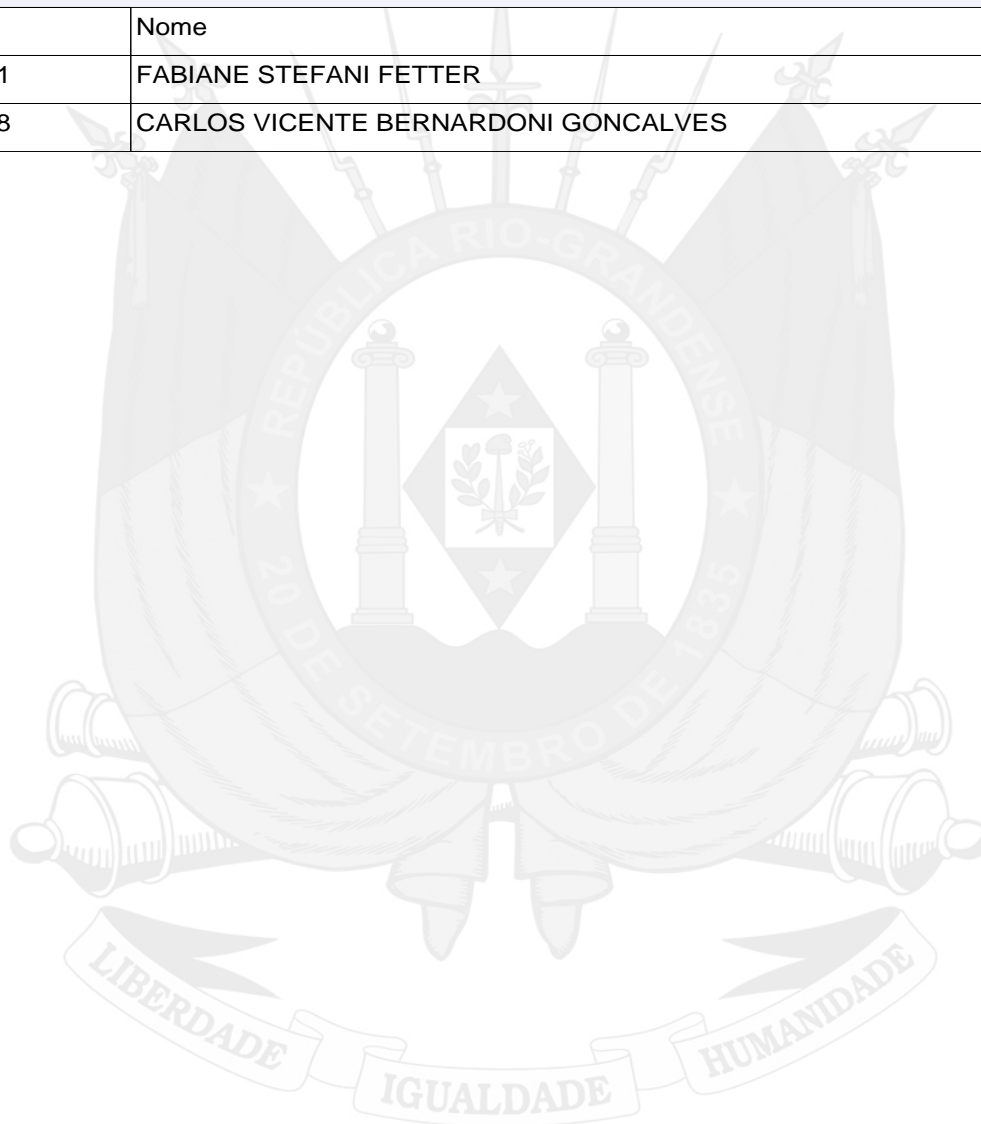


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5107371 em 09/08/2019 da Empresa L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI, Nire 43600330686 e protocolo 193091585 - 25/07/2019. Autenticação: F9E6CAD11DA25B14A459072D4D07EA92D98B6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/309.158-5 e o código de segurança KWQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360033068-6	23.969.712/0001-19	14/01/2016	30/01/2016

Endereço Completo:

AVENIDA CARLOS PEDRO ALBERTO 235 - BAIRRO CENTRO CEP 96545-000 - NOVO CABRAIS/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Função
030.859.260-38	LUANA JESSICA BREDOW	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2019

Número: 5107371

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Porto Alegre, 02 de Março de 2021 08:08

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
L. J. BREDOW REPRESENTACOES - ME	4310926361-3	43600330686	xx	TRANSFORMACAO
L. J. BREDOW PAPELARIA - ME	4310926361-3	4338377	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000192761 e visualize a certidão)



21/066.557-2



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: L. J. BREDOW REPRESENTACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

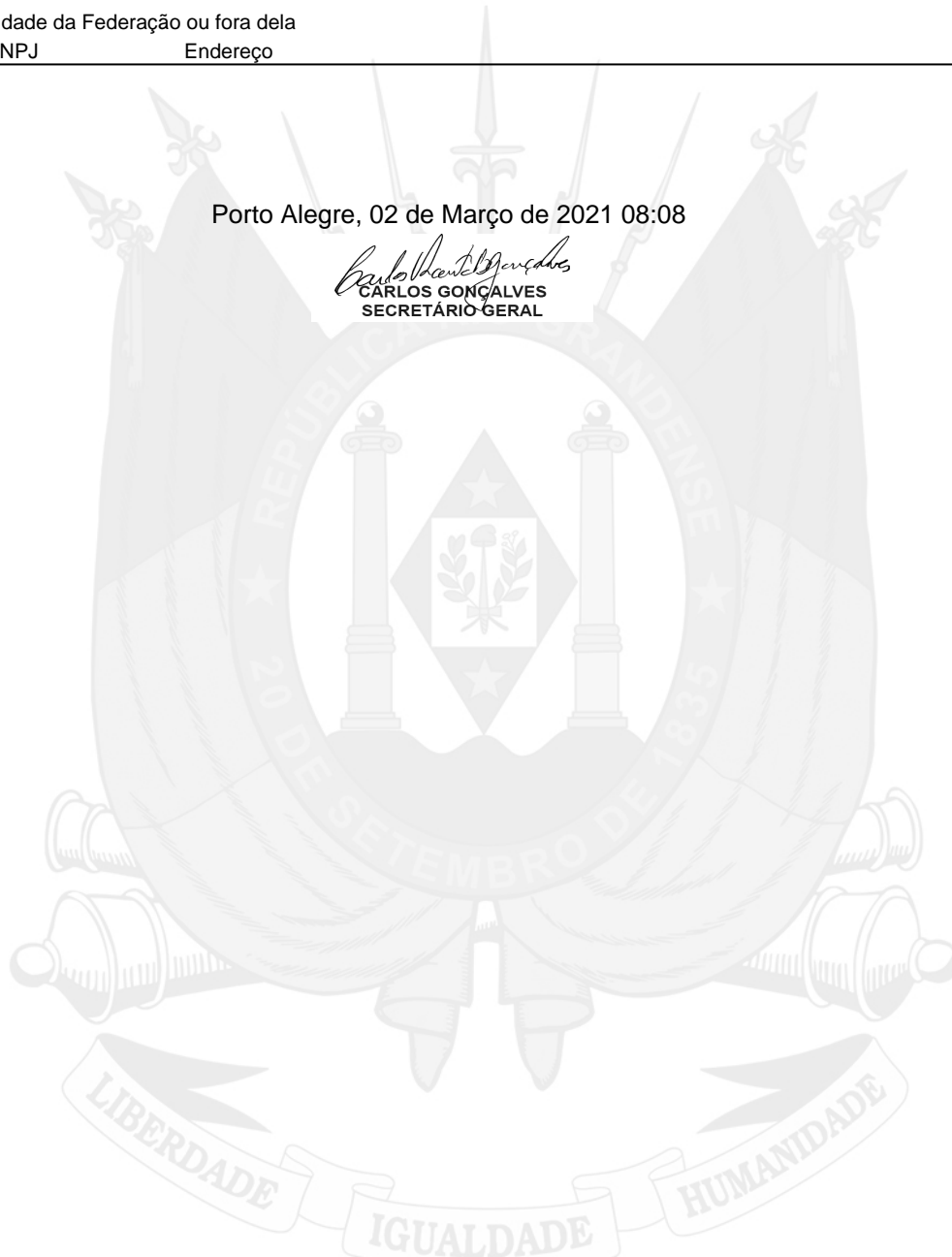
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Março de 2021 08:08


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000192761 e visualize a certidão)



21/066.557-2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.969.712/0001-19, estabelecida na Avenida Carlos Pedro Alberto 235, Centro – Novo Cabrais/RS, por intermédio de seu(ua) contador(a), Sr(a). ADRIANO ANDRÉ MULLER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6058476729, CPF.: 775.889.750-91 e CRC nº 07823303, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() COOPERATIVA, com receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Novo Cabrais 28 de janeiro de 2021.

TABELIONATO
CERRO BRANCO

Adriano Muller
Adriano André Muller
CPF: 775.889.750-51
CRC: 07823303

Luana Bredow
Luana Jessica Bredow
CPF: 030.859.260-38

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 23.969.712/0001-19

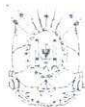
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DE CERRO BRANCO-RS
Marcelo Tworowski - Tabelião/Registrador
Rua Oscar Lamb, 317, Sala A, Centro - CEP: 96535-000 - Cerro Branco/RS - Fone: (51) 3725-1180
E-mail: marcelot@viavale.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de ADRIANO ANDRÉ MÜLLER, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

TATIANE LUANA BESKOW - Substituta
Cerro Branco - 02/02/2021 - às 11:14
Emol: 5,30 Selo: 0068.01.1900001.06200 Vir: 1,40

Tatiâne Luana Beskow
TATIANE LUANA BESKOW
CPF: 027.269.300-69
SUBSTITU A





SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DE CERRO BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO 08.031 Procuração bastante que faz L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI, como abaixo se declara: saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), nesta Cidade de Cerro Branco, Comarca de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como outorgante, **L. J. BREDOW EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas número 23.969.712/0001-19 MATRIZ, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária) com sede na Rua Rodolfo Dressler, nº 1065, CEP 96545-000 Novo Cabrais, registrada na JUCERGS em 14/01/2016 sob 43600330686, NIRE 43600330686 sendo proprietária, conforme documentos arquivados nestas notas, sob o nº 276, nas fls. 119 a 123, do livro 10 de Registros de Procurações e Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal, de 17/06/2019, LUANA JESSICA BREDOW, Cédula de Identidade RG 9108238511-SJS/IGP/DI/RS expedida em 04/10/2006, CPF 030.859.260-38, nascida em 11/12/1992, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Avenida 28 de Dezembro, sem número, 96545-000 Novo Cabrais RS; identificada documentalmente por mim, Aguiel Moisés Rodrigues, Tabelião de Notas, e de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé, e disse que fazia seus bastantes procuradores, para representá-la em conjunto ou separadamente **VINÍCIUS MATOS BARCELOS**, *Carteira Nacional de Habilitação nº 03259490138 Drtran RS, Cédula de Identidade RG MG 03259490138-SSP MG, CPF 079.136.506-99, nascido em 03/03/1985, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Alfredo Brenner, 226, apartamento 101 B, centro, Cruz Alta RS e/ou MATHEUS SILVA DE AZEVEDO, Cédula de Identidade RG 8113706553-SJS/II/RS, CPF 030.312.370-21, nascido em 24/04/1993, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na localidade de Cerrito, 96545-000 Novo Cabrais RS;* para o fim especial de gerir e administrar os interesses da outorgante, conferindo-lhes poderes para o fim especial de representar a outorgante em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, processos administrativos, concorrência públicas, em quaisquer de suas modalidades; podendo promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar declarações, prestar informações, fazer novas declarações, promover provas, efetuar lances; estando autorizados a manifestarem-se verbalmente, assinar atas; interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos; formular propostas, oferecer lances de preços; pagar taxas, multas e o que preciso for; assinar, entregar e retirar documentos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; constituir procurador *ad judicium*; assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante; substabelecer, com ou sem reserva de poderes; e enfim, praticar todos os atos por mais amplos que sejam ao fiel desempenho deste mandato. E assim me pediu que lhe fizesse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou, ratifica e assina. Feito o procedimento previsto no art. 1º do Provimento CNJ nº 42, de 31 de outubro de 2014 e Ofício-Circular nº 52/2018-CGJ, de 18/06/2018, encaminhando-se cópia simples do presente instrumento por meio eletrônico a atendimento@jucisrs.rs.gov.br ou devidesilva@jucisrs.rs.gov.br. Eu _____ (Aguiel

BEL. AGUIEL MOISÉS RODRIGUES

Tabelião de Notas / Registrador

Av. 12 de Maio, nº 551 - Cerro Branco - CEP 96535-000 - Fone (51) 3725-1180

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, 551 - Fone: 0xx51 3725-1180

Bel. Aguiel Moisés Rodrigues

Tabelião de Notas

• Registrador

96535-000 - CERRO BRANCO - RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55090-000 - www.serviçonotarialpb.com.br - Tel. (35) 3364-5441 - Fax: (35) 3364-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80024001201520540563-1; Data: 10/01/2020 15:35:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63857-0U/P4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Assinatura de Minuta: R\$ 4,56
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE CERRO BRANCO

Av 12 de Maio, 551 - Fone: Dxx51 3725-1180

Bel Aguiel Moisés Rodrigues
Tabelião de Notas
e Registrador

96535-000 - CERRO BRANCO - RS

Moisés Rodrigues), Notário deste Serviço Notarial, cujo sinal público poderá ser consultado no site: www.censec.org.br que, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, o digitei, conferi e assino. Nada mais. Traslada em seguida. Emolumentos (Prot. 2361/2019): A) Escritura Pública de Procuração de Outorgante Pessoas Jurídicas - R\$ 72,10 - Selo Digital - R\$ 3,30(0068.04.1400002.02693). B) Processamento Eletrônico, Exceto em Reconhecimentos de Firmas e Autenticações - R\$ 4,90 - Selo Digital - R\$ 1,40 (0068.01.1800001.04343). TOTAL EMOLUMENTOS: R\$ 77,00. TOTAL DOS SELOS: R\$ 4,70. Certifico que no documento original da presente proucuração pública constam as seguintes assinaturas: Luana Jéssica Bredow. O Tabelião de Notas: Aguiel Moisés Rodrigues. Nada mais.

CERRO BRANCO, em 17 de junho de 2019

Bel. Aguiel Moisés Rodrigues
Tabelião de Notas / Registrador
CPF 888.863.440-15



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102053 51 2019 00002361 12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-000 - www.servicobastostj.pb.gov.br - Tel: (33) 3245-5441 - Fax: (33) 3245-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80024001201520540563-2; Data: 10/01/2020 15:35:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO63856-B9V1.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo Bastos, Tabelião